



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2009
(Do Sr. Hugo Leal)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativo a Década de Ações de Segurança no Trânsito 2010/2020, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) aos Países-membros.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. Seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação, em anexo, sugerindo a adesão do Brasil ao programa da Organização das Nações Unidas intitulado “Década de Ações de Segurança no Trânsito” para o período de 2010/2020.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2009.

Deputado HUGO LEAL
PSC/RJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____, DE 2009

(Do Sr. HUGO LEAL)

Sugere ao Poder Executivo adesão à
Década de Ações de Segurança no
Trânsito 2010/2020, instituído pela
Organização das Nações Unidas (ONU)
aos Países-membros.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência sugestão sobre adesão à
Década de Ações de Segurança no Trânsito 2010/2020, instituído pela
Organização das Nações Unidas (ONU) aos Países-membros, sob os argumentos
a seguir expostos.

A partir do ano que vem, a Organização Mundial de Saúde (OMS) vai
iniciar um programa de dez anos visando à redução dos índices de mortalidade no
trânsito. A Década de Ações de Segurança no Trânsito 2010/2020 foi recomendada
pela Organização das Nações Unidas (ONU) a todos os seus países-membros,
entre eles o Brasil - onde o trânsito faz mais de 35 mil vítimas fatais por ano (uma
média de 95 mortes diárias), o que equivale à queda de um avião de grande porte
lotado a cada três dias. Com uma frota de cerca de 50 milhões de veículos - boa
parte deles em precárias condições de funcionamento -, o país gasta cerca de R\$
30 bilhões em despesas hospitalares, indenizações e outros custos envolvidos
nesses acidentes, segundo dados do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica
Aplicada).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, encaminho a presente Indicação Legislativa com o objetivo de sugerir a adesão do Brasil ao programa “Década de Ações para a Segurança no Trânsito”, no período de 2010 a 2020, para atender a recomendação da Organização das Nações Unidas (ONU) e promover políticas para melhoria da segurança no trânsito.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2009.

Deputado **HUGO LEAL**

PSC-RJ